

**Município de Cabrália Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 121 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.23***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL					
			<b>Suplementação (+)</b>					<b>10.000,00</b>
	364		08.244.0012.2019.0000	MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL				10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

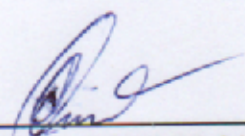
Anulação:

02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL					
	355		08.244.0012.1028.0000	Adequação do Predio do Social				-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Anulação (-)

**-10.000,00**

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.